



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA 007/2024 ORIUNDA DO CREDENCIAMENTO Nº 010/2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ATA Nº 007/2024 CREDENCIAMENTO Nº 010/2023
- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023





Estado da Bahia
Governo do Município de Caculé
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – CECSS
Portaria n.º 99/2023, de 27/12/2023

ATA: 007/2024 **EMISSÃO:** 21/02/2024 **EDITAL:** 010/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 373/2023
MODALIDADE: Credenciamento, nos termos do Art. 74, IV, Lei 14.133/2021. Inexigibilidade.
PRESIDENTE CECSS: Júlia Costa Rodrigues **SECRETÁRIA:** Camila Neves Santos
MEMBROS: Tiago Andrade Costa Brito; Magallí Brito Couqueiro Leite; e Raiane Kelly Santos Brito
CONVIDADO: Especialista Prof. Maicon do Nascimento Amaral

ATA DE CREDENCIAMENTO

Foi aberta, nesta data, reunião para credenciamento de prestadores de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 1.835, de 21/12/2023, que regulamenta o Art. 74, Inciso IV, na modalidade Credenciamento no âmbito do município de Caculé – BA, Portaria n.º 99, de 27/12/2023, que institui a presente Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – CECSS. Foi verificado a regulamentação e ficou clarificante que o credenciamento é um procedimento auxiliar das licitações e das contratações, nos termos do Art. 78, Inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, na qual os procedimentos auxiliares de que trata o caput deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento, como apensado no Decreto que regulamenta a matéria. Para andamento dos trabalhos, foi verificado que a Administração divulgou e mantém à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, a saber, Edital n.º 010/2023, conforme Edital 010/2023, que também foi publicado em Diário Oficial da União, visando ampla divulgação. Visto isto, deu seguimento algumas definições importantes na condução dos trabalhos, ao ponto que foi lido o Art. 28, do Decreto n.º 1.835, *in verbis*, “Art. 28 - Será designada Comissão Especial de Credenciamento, integrada por no mínimo três e no máximo sete servidores municipais nomeados pelo chefe do poder executivo, devendo minimamente um terço dos membros serem do quadro da Secretaria Municipal de Saúde. § 1º A Comissão especial de Credenciamento, a depender do volume de documentos e processos a serem avaliados, poderão contar com as assessorias de outros servidores ou até mesmo consultores, desde que afastada toda e qualquer possibilidade de conflito de interesse. § 2º Na avaliação das propostas de credenciamento, é vedada a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos ou pleiteantes. Na hipótese da inscrição de pessoas em alguma destas condições, o membro automaticamente deverá ser declarado impedido da avaliação do processo do candidato em específico. § 3º Caso seja necessário a realização de alteração na Comissão especial, seja por vacância ou desistência, é vedada a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos ou pleiteantes ao credenciamento que se encontrem com processos em fase de análise ou julgamento de recurso”. Relatando a redação do decreto e considerando que a Comissão foi recentemente instituída, levando em mote o novo regramento legal das licitações e contratações públicas, é necessário fixar alguns pontos e obrigações desta CECSS. Visando a clareza

Fundo Municipal de Saúde de Caculé
CNPJ n.º 12.419.478/0001-30
End.: Praça Coração de Jesus, 191, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000
Telefax: (77) 3455-2527 E-mail: secsaude@cacule.ba.gov.br
Site: <https://governodecacule.ba.gov.br>





Estado da Bahia
 Governo do Município de Caculé
 Secretaria Municipal de Saúde
 Fundo Municipal de Saúde
 Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – CECSS
 Portaria n.º 99/2023, de 27/12/2023

das obrigações inerentes a Comissão, a presidente recitou: “Art.30 - As responsabilidades na condução das etapas para efetivação do procedimento de credenciamento são atribuídas: I – À Comissão de Credenciamento: a) Receber, registrar e analisar a documentação dos candidatos e entidades interessados no credenciamento. b) Solicitar, se necessário, esclarecimentos complementares aos interessados durante a pré-qualificação. c) Analisar e avaliar a documentação da qualificação técnica e de títulos e promover a classificação dos candidatos. d) Elaborar atas com efeito de parecer a respeito do credenciamento, e ainda elaborar listagens de candidatos pré-qualificados para homologação pelo Prefeito Municipal.” Dito isto, a Presidente, declarou aberta a fase de análise documental dos pleiteantes ao Credenciamento de serviços, conforme fica demonstrado a seguir:

N.º T.C. 075/2024

Nome/Razão Social	MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE - LTDA
CPF/CNPJ	22.443.914/0001-60
Endereço	PC MIGUEL FERNANDES, 37, CENTRO, CACULÉ-BA
Responsável Legal	ROMULO DE SOUZA ROCHA
CPF	034.006.856-66
Serviços Requeridos	<ol style="list-style-type: none"> 1. Endoscopia Digestiva Alta – EDA 2. Colonoscopia 3. Ultrassonografia com doppler (todos os sistemas) 4. Ultrassonografia de regiões e aparelhos diversos 5. Consulta em anestesista 6. Consulta em angiologia 7. Consulta em dermatologia 8. Consulta em gastroenterologia 9. Consulta em medicina coloproctologista 10. Consulta em medicina otorrinolaringologista 11. Consulta em ortopedia 12. Videolaringoscopia 13. Vídeo endoscopia nasal 14. Audiometria tonal 15. Audiometria vocal 16. Otoemissões acústicas 17. Consulta com fonoaudiologia 18. Sessão de fonoaudiologia
Situação	CRENCIADO

N.º T.C. 076/2024

Nome/Razão Social	ANDREZA COSTA DA SILVA
CPF/CNPJ	070.759.915-66
Endereço	RUA FLOR DE MAIO, 5, PERNAMBUÉS, SALVADOR-BA
Responsável Legal	ANDREZA COSTA DA SILVA

Fundo Municipal de Saúde de Caculé
 CNPJ n.º 12.419.478/0001-30
 End.: Praça Coração de Jesus, 191, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000
 Telefax: (77) 3455-2527 E-mail: secsaude@cacule.ba.gov.br
 Site: <https://governodecacule.ba.gov.br>





Estado da Bahia
 Governo do Município de Caculé
 Secretaria Municipal de Saúde
 Fundo Municipal de Saúde
 Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – CECSS
 Portaria n.º 99/2023, de 27/12/2023

CPF 070.759.915-66

Serviços Requeridos

- Serviços de fonoaudiologia
- Consulta com fonoaudiologia
- Sessão de fonoaudiologia

Situação CREDENCIADO

N.º T.C. 077/2024

Nome/Razão Social JACKELINE SOUZA SANTOS

CPF/CNPJ 054.275.205-03

Endereço RUA ISAC ALVES, DOS SANTOS, 59, SÃO CRISTÓVÃO, CACULÉ-BA

Responsável Legal JACKELINE SOUZA SANTOS

CPF 054.275.205-03

Serviços Requeridos 1. Serviços de fisioterapeuta.

Situação CREDENCIADO

N.º T.C. 078/2024

Nome/Razão Social SARA LARISSA SANTOS RODRIGUES

CPF/CNPJ 075.584.055-05

Endereço RUA PRES GETULIO VARGAS, 74, CACULEZINHO, CACULÉ-BA

Responsável Legal SARA LARISSA SANTOS RODRIGUES

CPF 075.584.055-05

Serviços Requeridos

- Serviço de enfermeiro em atendimento ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I
- Serviços de enfermeiro em atendimento a Rede de Atenção à Saúde – RAS
- Serviço de enfermeiro em apoio a Coordenação da Vigilância à Saúde
- Serviço de enfermeiro em atendimento a Atenção Primária à Saúde – APS

Situação CREDENCIADO

N.º T.C. 079/2024

Nome/Razão Social LYSLANE CANGUSSU BALEEIRO VALENÇA

CPF/CNPJ 832.515.885-91

Endereço RUA ELEOTERIO V TAVARES, S/N, SÃO GERALDO, CACULÉ-BA

Responsável Legal LYSLANE CANGUSSU BALEEIRO VALENÇA

CPF 832.515.885-91

Serviços Requeridos 1. Serviços de enfermeiro em atendimento a Rede de Atenção à Saúde – RAS.

Situação CREDENCIADO

N.º T.C. 080/2024

Nome/Razão Social J & N GUEDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CPF/CNPJ 44.514.494/0001-06

Endereço RUA ALICIO JOSE DE LIMA, 278, FELICIANO PEREIRA SANTOS,

Fundo Municipal de Saúde de Caculé

CNPJ n.º 12.419.478/0001-30

End.: Praça Coração de Jesus, 191, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000

Telefax: (77) 3455-2527 E-mail: secsaude@cacule.ba.gov.br

Site: <https://governodecacule.ba.gov.br>





Estado da Bahia
 Governo do Município de Caculé
 Secretaria Municipal de Saúde
 Fundo Municipal de Saúde
 Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – CECSS
 Portaria n.º 99/2023, de 27/12/2023

	BRUMADO-BA
Responsável Legal	JOSÉ SANTOS GUEDES
CPF	659.558.035-72
Serviços Requeridos	1. Serviço médico especializado em anestesiologia para cirurgia de médio e grande porte
Situação	CRENCIADO

N.º T.C.	081/2024
Nome/Razão Social	CERFISIO LTDA
CPF/CNPJ	10.487.646/0001-07
Endereço	PC MIGUEL FERNANDES, 185, CENTRO, CACULÉ-BA
Responsável Legal	BETHANIA JUNQUEIRA MOTA / ANA PAULA DIAS DE SOUZA MOTA
CPF	007.647.265-52 / 045.726.075-08

Serviços Requeridos	<ol style="list-style-type: none"> Serviço médico especializado em pediatria Sessão de fisioterapia Endoscopia Digestiva Alta – EDA Colonoscopia Ultrassonografia com doppler (todos os sistemas) Ultrassonografia de regiões e aparelhos diversos Consulta em gastroenterologia Consulta em medicina coloproctologista Consulta em medicina do trabalho Consulta em medicina neuropediatra Consulta em medicina psiquiatria Consulta em neurologia Consulta em cirurgia geral Consulta em cardiologia Consulta em cardiologia com eletrocardiograma Ecocardiograma Holter Mapa Teste ergométrico Videolaringoscopia Vídeo endoscopia nasal Audiometria tonal Audiometria vocal Impedanciometria/imitanciometria
Situação	CRENCIADO

N.º T.C.	082/2024
Nome/Razão Social	BOMFIM & BANDEIRA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
CPF/CNPJ	22.869.760/0001-72

Fundo Municipal de Saúde de Caculé
 CNPJ n.º 12.419.478/0001-30
 End.: Praça Coração de Jesus, 191, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000
 Telefax: (77) 3455-2527 E-mail: secsaude@cacule.ba.gov.br
 Site: <https://governodecacule.ba.gov.br>





Estado da Bahia
 Governo do Município de Caculé
 Secretaria Municipal de Saúde
 Fundo Municipal de Saúde
 Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – CECSS
 Portaria n.º 99/2023, de 27/12/2023

Endereço RUA CRESCENCIO SILVEIRA, S/N, SALA 2, ALTO DA BOA VISTA,
 CACULÉ-BA

Responsável Legal GILVAN BOMFIM DOS SANTOS 006.968.695-51

CPF 006.968.695-51

- Serviços Requeridos**
1. TC crânio sem contraste
 2. TC face sem contraste
 3. TC mastóides sem contraste
 4. TC ouvidos sem contraste
 5. TC pescoço sem contraste
 6. TC tórax sem contraste
 7. TC tórax alta resolução sem contraste
 8. TC coluna cervical sem contraste
 9. TC colunotorácica /dorsal sem contraste
 10. TC coluna lombar sem contraste
 11. TC coluna lombossacra sem contraste
 12. TC abdome superior sem contraste
 13. TC abdome inferior sem contraste
 14. TC pelve sem contraste
 15. TC abdome total sem contraste
 16. TC ombro sem contraste
 17. TC antebraço sem contraste
 18. TC braço sem contraste
 19. TC cotovelo sem contraste
 20. TC punho sem contraste
 21. TC mão sem contraste
 22. TC bacia sem contraste
 23. TC quadril sem contraste
 24. TC coxa sem contraste
 25. TC perna sem contraste
 26. TC joelho sem contraste
 27. TC tornozelo sem contraste
 28. TC pé sem contraste
 29. TC crânio com contraste
 30. TC face com contraste
 31. TC mastóides com contraste
 32. TC ouvidos com contraste
 33. TC pescoço com contraste
 34. TC tórax com contraste
 35. TC tórax alta resolução com contraste
 36. TC coluna cervical com contraste
 37. TC colunotorácica /dorsal com contraste
 38. TC coluna lombar com contraste
 39. TC coluna lombossacra com contraste
 40. TC abdome superior com contraste
 41. TC abdome inferior com contraste





Estado da Bahia
Governo do Município de Caculé
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – CECSS
Portaria n.º 99/2023, de 27/12/2023

42. TC pelve com contraste
43. TC abdome total com contraste
44. TC ombro com contraste
45. TC antebraço com contraste
46. TC braço com contraste
47. TC cotovelo com contraste
48. TC punho com contraste
49. TC mão com contraste
50. TC bacia com contraste
51. TC quadril com contraste
52. TC coxa com contraste
53. TC perna com contraste
54. TC joelho com contraste
55. TC tornozelo com contraste
24. TC pé com contraste

Situação CREDENCIADO

Inicialmente, foi requerido orientações do sr. MAICON DO NASCIMENTO AMARAL, sob reg. no CRA/BA n.º 32499, especialista em Gestão e Auditoria em Serviços da Saúde, especialista em Saúde Pública pela SESAB, especialista em Matemática Financeira e Estatística, representante legal da empresa NTO ASSESSORIA & CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LIMITADA, já qualificada nos autos de contratação com o município de Caculé, cabendo aplicação do poder discricionário. As orientações seguirão os fundamentos das normas que regem o direito administrativo e as particularidades do sistema de saúde. Tão logo, a(s) pessoa(s) descrita(s) cumpriu(ram) todas as exigências que julgamos serem necessárias para cumprimento do(s) serviço(s) preiteado(s), salvo se a situação for diferente de CREDENCIADO. A senhora presidente, logo após as ressalvas, pediu a mim, secretária da presente reunião, que constasse em ata que ademais o exposto, nada tinha ficado a título de contestação do postulante, pelo qual a presidente fez as demais considerações e ratificou os atos de credenciamentos, e não tendo mais pleiteantes a avaliar e não tendo mais do que tratar e registrar, a senhora presidente agradeceu a presença dos membros presentes e deu por encerrada a reunião nesta data, para fins de direito lavrou-se a presente ata com as todas as linhas constantes e sem rasuras que vai assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final desta.

Júlia Costa Rodrigues – Presidente

Fundo Municipal de Saúde de Caculé
CNPJ n.º 12.419.478/0001-30
End.: Praça Coração de Jesus, 191, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000
Telefax: (77) 3455-2527 E-mail: secsaude@cacule.ba.gov.br
Site: <https://governodecacule.ba.gov.br>





Estado da Bahia
Governo do Município de Caculé
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – CECSS
Portaria n.º 99/2023, de 27/12/2023

Camila Neves Santos – Secretária

Tiago Andrade Costa Brito – Membro

Magallí Brito Couqueiro Leite – Membro

Raiane Kelly Santos Brito – Membro

Homologo o resultado constante na presente Ata e na mesma data. Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Caculé Estado da Bahia.

Ediene Coutinho dos Santos Arantes

Secretária Municipal de Saúde, sob Portaria n.º 005/2022, de 11/01/2022

Gestora do Fundo Municipal de Saúde, sob Decreto n.º 1.743, de 11/01/2022

Fundo Municipal de Saúde de Caculé

CNPJ n.º 12.419.478/0001-30

End.: Praça Coração de Jesus, 191, Centro, Caculé – BA, CEP 46.300-000

Telefax: (77) 3455-2527 E-mail: secsaude@cacule.ba.gov.br

Site: <https://governodecacule.ba.gov.br>



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATA Nº 007/2024
CRENCIAMENTO Nº 010/2023

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 010/2023 para fins de Credenciamento, até a presente data. Objeto a ser contratado: Contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços na área de saúde, para atuação em caráter complementares na Secretaria Municipal de Saúde de Caculé. Credenciados: **MEDICINA ESPECIALIZADA DE CACULE - LTDA**, CNPJ n.º 22.443.914/0001-60, situada no endereço comercial a PC MIGUEL FERNANDES, 37, CENTRO, CACULÉ-BA; **ANDREZA COSTA DA SILVA**, CPF n.º 070.759.915-66, situada no endereço residencial a RUA FLOR DE MAIO, 5, PERNAMBUÉS, SALVADOR-BA; **JACKELINE SOUZA SANTOS**, CPF n.º 054.275.205-03, situada no endereço residencial a RUA ISAC ALVES, DOS SANTOS, 59, SÃO CRISTÓVÃO, CACULÉ-BA; **SARA LARISSA SANTOS RODRIGUES**, CPF n.º 075.584.055-05, situada no endereço residencial a RUA PRES GETULIO VARGAS, 74, CACULEZINHO, CACULÉ-BA; **LYSLANE CANGUSSU BALEEIRO VALENÇA**, CPF n.º 832.515.885-91, situada no endereço residencial a RUA ELEOTERIO V TAVARES, S/N, SÃO GERALDO, CACULÉ-BA; **J & N GUEDES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, CNPJ n.º 44.514.494/0001-06, situada no endereço comercial a RUA ALICIO JOSE DE LIMA, 278, FELICIANO PEREIRA SANTOS, BRUMADO-BA; **CERFISIO LTDA**, CNPJ n.º 10.487.646/0001-07, situada no endereço comercial a PC MIGUEL FERNANDES, 185, CENTRO, CACULÉ-BA; **BOMFIM & BANDEIRA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, CNPJ n.º 22.869.760/0001-72, situada no endereço comercial a RUA CRESCENCIO SILVEIRA, S/N, SALA 2, ALTO DA BOA VISTA, CACULÉ-BA. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 21 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, componentes, acessórios e afins, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé – Bahia, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, aberto no dia 17 de janeiro de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: B. R. TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.969.346/0001-80, nos lotes 01, 06 e 07, com um valor total de R\$ 1.317.000,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil reais); PETRAC PECAS PARA TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.011.486/0001-03, nos lotes 02, 05, 09, 14 e 16, com um valor total de R\$ 1.414.270,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e setenta reais); TRIMAG TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.215/0001-07, nos lotes 03, 04, 08, 10, 19, 22, 26, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 40, 48 e 51, com um valor total de R\$ 3.143.781,00 (três milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais); LINHA PESADA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.271.574/0001-20, nos lotes 11, 12, 13, 15, 17, 18 e 20, com um valor total de R\$ 1.478.682,45 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.957.585/0001-96, nos lotes 21, 23, 24, 25 e 29, com um valor total de R\$ 952.215,00 (novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quinze reais); RICARDO MOREIRA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.708.108/0001-61, nos lotes 32, 33, 38, 39, 41 e 42, com um valor total de R\$ 1.015.500,00 (um milhão e quinze mil e quinhentos reais); RENATA CRISTINA CARDOSO FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.676.334/0001-48, nos lotes 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53 e 54, com um valor total de R\$ 1.264.782,52 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); FRACASSADO, no lote 27. Ficando o valor global da licitação de R\$ 10.586.230,97 (dez milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos). A Pregoeira adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 21 de fevereiro de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Pregoeira Municipal.



**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 022/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças, componentes, acessórios e afins, que serão utilizados na manutenção e conservação da frota do Município de Caculé – Bahia, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, aberto no dia 17 de janeiro de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma www.licitacoes-e.com.br. Tendo como vencedores as empresas: B. R. TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.969.346/0001-80, nos lotes 01, 06 e 07, com um valor total de R\$ 1.317.000,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil reais); PETRAC PECAS PARA TRATORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.011.486/0001-03, nos lotes 02, 05, 09, 14 e 16, com um valor total de R\$ 1.414.270,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, duzentos e setenta reais); TRIMAG TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.215/0001-07, nos lotes 03, 04, 08, 10, 19, 22, 26, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 40, 48 e 51, com um valor total de R\$ 3.143.781,00 (três milhões, cento e quarenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais); LINHA PESADA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.271.574/0001-20, nos lotes 11, 12, 13, 15, 17, 18 e 20, com um valor total de R\$ 1.478.682,45 (um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); MERCEVOLKS PATAGONIA PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.957.585/0001-96, nos lotes 21, 23, 24, 25 e 29, com um valor total de R\$ 952.215,00 (novecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quinze reais); RICARDO MOREIRA DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.708.108/0001-61, nos lotes 32, 33, 38, 39, 41 e 42, com um valor total de R\$ 1.015.500,00 (um milhão e quinze mil e quinhentos reais); RENATA CRISTINA CARDOSO FARIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.676.334/0001-48, nos lotes 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53 e 54, com um valor total de R\$ 1.264.782,52 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); FRACASSADO, no lote 27. Ficando o valor global da licitação de R\$ 10.586.230,97 (dez milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 21 de fevereiro de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.

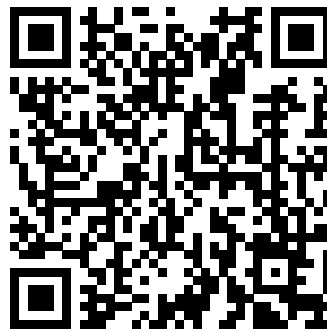


PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/385F-19A4-7294-B296-D39D> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 385F-19A4-7294-B296-D39D



Hash do Documento

09cca21b1c518acd3088ff4bde20d3e999fe9d76d2dcc31692139232733fede3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/02/2024 19:16 UTC-03:00